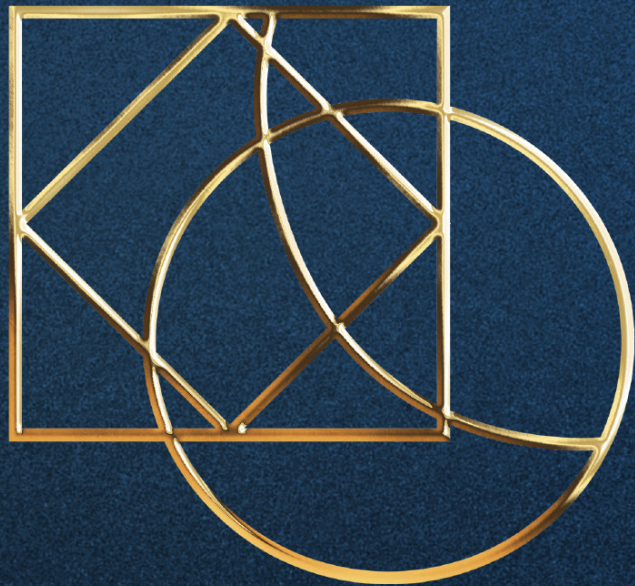


# Caderno dos vencedores

PRÊMIO  
SENA  
TRAN  
2024



Paz no Trânsito  
começa por você

SECRETARIA NACIONAL DE  
TRÂNSITO

MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO







LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
Presidente da República

RENAN FILHO  
Ministro de Estado dos Transportes

GEORGE SANTORO  
Secretário Executivo

ADRUALDO DE LIMA CATÃO  
Secretário Nacional de Trânsito

BASÍLIO MILITANI NETO  
Diretor do Departamento de Regulação, Fiscalização e  
Gestão

MARIA ALICE NASCIMENTO SOUZA  
Diretora do Departamento de Segurança no Trânsito

SECRETARIA  
NACIONAL DE  
**TRÂNSITO**

MINISTÉRIO DOS  
**TRANSPORTES**

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



# ORGANIZAÇÃO

## EQUIPE

Departamento de Segurança no Trânsito  
Coordenação-Geral de Educação e  
Saúde para o Trânsito

Maria Alice Nascimento Souza  
Diretora do Departamento de Segurança  
no Trânsito

Izabela Rizzotti Souza Lima  
Coordenadora-Geral de Educação e  
Saúde para o Trânsito

Sirlei Kuiava  
Coordenadora de Ações Educativas

Daniel Canovas Feijo Araujo  
Coordenador de Formação e Saúde

Alana Nagashima de Lima  
Dalila Cristina Garcia de Magalhães  
Danielle Landim Fernandes  
Flaviana Cabral  
Joaquim da Silva  
Joelma de Sousa Guimarães  
Lúcia de Fatima Barbosa Carvalho  
Natacha Lima Costa  
Pedro Henrique Carvalho Santos  
Thatiel de Vasconcelos Araújo  
Wallace de Lima Faria





# COMISSÃO JULGADORA

## CATEGORIA IV

Daniel Canovas Feijo Araujo (SENATRAN)  
Francisco Vieira Garonce (INPROTRAN)  
João Francisco Ribeiro de Oliveira (PRF)

## CATEGORIA V

Agnaldo do Nascimento Filho (PRF)  
Fábio Vargas Mendes (SENATRAN)  
João Francisco Ribeiro de Oliveira (PRF)

## CATEGORIA VI

Cristian Carlos Severo (SENATRAN)  
Daniel Mariz Tavares (SENATRAN)  
Fernando Alonso Garcia (SENATRAN)

## CATEGORIA VII

Agnaldo do Nascimento Filho (PRF)  
Francisco Vieira Garonce (INPROTRAN)  
Marco Antonio Vivas Motta (SENATRAN)

## CATEGORIA VIII

Carla Pachu (AEA)  
Daniel Mariz Tavares (SENATRAN)  
Jefferson Oliveira (PRF)

## CATEGORIA IX

Heloisa Spazapan da Silva (SENATRAN)  
Júlio Sérgio Romboski (SENATRAN)  
Wilson Kenji Yasuda (ABRACICLO)

## CATEGORIA X

Carla Badaraco Guglielmi (EPT DETRAN/RS)  
Rita de Cássia Ferreira da Cunha  
Rosângela Maracci Zahler (INFRAERO)

## CATEGORIA XI

David Duarte Lima (IST)  
Luiz Otávio Maciel Miranda (MS)  
Milvo Juliano Rossarola Junior

## CATEGORIA XII

Olga Catarina Zanoni (ABRAUTO)  
Vilnei Pinheiro Sessim (OAB/RS)  
Wilson Kenji Yasuda (ABRACICLO)

## CATEGORIA XIII

Juliana de Barros Guimarães  
Maria Fernanda Dias Brinhosa Vieira (FENEAUTO)  
Sirlei Kuiava (SENATRAN)

## CATEGORIA XIV

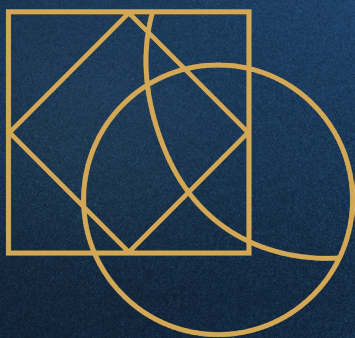
Damiana Loures Vieira Botelho (SENATRAN)  
David Duarte Lima (IST)  
Manoela Ferreira Morgado (DETRAN/RJ)







**PRÊMIO  
SENA  
TRAN  
2024**



## **PRÊMIO SENATRAN 2024**

O Prêmio SENATRAN é uma iniciativa do Ministério dos Transportes, por meio da Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN, que tem como objetivo geral fomentar iniciativas, projetos e produção técnico-científica, voltados à segurança no trânsito, incentivando organizações públicas e privadas a aderirem ao PNATRANS e estimular o engajamento da sociedade brasileira ao propósito de redução dos sinistros de trânsito.

Público alvo: gestores e profissionais de trânsito, dos órgãos públicos da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, de empresas públicas e privadas, pesquisadores e todos os demais cidadãos.

Objetivos específicos:

- criar mecanismos para a consecução dos objetivos do PNATRANS;
- estimular o público alvo a auxiliar no desenvolvimento de atividades e ações que ressoem na problemática segurança do trânsito no contexto rural e urbano, da sua relação com o meio ambiente e a qualidade de vida, de modo a contribuir para a adoção de comportamentos e sedimentação de hábitos que tornem o trânsito mais seguro, civilizado e humano, resultando na redução do número de sinistros, de feridos e de mortos;
- despertar o interesse institucional para

o desenvolvimento de produtos e serviços que promovam um trânsito mais seguro;

- motivar nos pesquisadores e alunos o interesse pelo desenvolvimento de estudos e de pesquisas acadêmicas que discorram e promovam a segurança viária em suas áreas de atuação;

- incentivar empresas de transportes e logística a investirem em projetos ou programas voltados à promoção da segurança no trânsito, da saúde, ao bem-estar e à qualidade de vida dos trabalhadores, incluindo, ações de capacitação em educação e prevenção de sinistros de trânsito;

- prevenir o uso de álcool e de outras drogas lícitas ou ilícitas, que causem alterações no estado físico e mental do motorista e afetem a capacidade de dirigir com segurança;

- reconhecer instituições e profissionais que desenvolvam programas e ações indutoras de segurança no trânsito e cidadania;

- incentivar os participantes a desenvolver trabalhos que tenham em seu contexto a segurança no trânsito, a inclusão social, a sustentabilidade e a mobilidade urbana.

*Paz no Trânsito começa por você*

Nesta edição do Prêmio foram estabelecidas as seguintes categorias organizadas em 5 grupos:

## **GRUPO I - GESTÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO**

**CATEGORIA I** - órgãos e entidades, municipais, estaduais e federais, cadastrados no Painel de Acompanhamento do PNATRANS, com maior número de lançamentos de iniciativas, novos produtos, e resultados no cumprimento dos objetivos do PNATRANS.

**Público Alvo:** Órgãos e entidades cadastrados no Painel de acompanhamento PNATRANS.

**CATEGORIA II** - órgãos e entidades que compõem o Sistema Nacional de Trânsito (SNT) e pelos demais órgãos e entidades que efetuam o registro de sinistros de trânsito, que apuram suas circunstâncias ou prestam atendimento às suas vítimas, constantes na Resolução Contran nº 808, de 15 de dezembro de 2020, com a maior periodicidade e qualidade de lançamentos no sistema RENAEST.

**Público Alvo:** Órgãos do Sistema Nacional de Trânsito e demais entidades integradas pela Resolução Contran nº 808, de 15 de dezembro de 2020.

**CATEGORIA III** - Redução do índice de mortes no trânsito em Estados e Municípios.

**Público Alvo:** Estados e Municípios com maior índice percentual de redução de mortes no trânsito.

**CATEGORIA IV** - Desenvolvimento de soluções tecnológicas na área de gestão de segurança viária e/ou prevenção de sinistros (implementados ou em implementação), cujas

inovações tecnológicas contenham ferramentas, metodologias, técnicas, dispositivos, conhecimentos e outros, com o objetivo de otimizar processos, desenvolver a gestão do conhecimento ou aprimorar produtos ou serviços voltados ao trânsito e mobilidade urbana.

**Público Alvo:** Órgãos e empresas públicas e privadas, pesquisadores, profissionais autônomos, organismos não governamentais e instituições privadas de prestação de serviços.

**CATEGORIA V** - Desenvolvimento de soluções tecnológicas na área de gestão de segurança viária e/ou prevenção de sinistros (implementados ou em implementação), cujas inovações tecnológicas contenham ferramentas, metodologias, técnicas, dispositivos, conhecimentos e outros, com o objetivo de otimizar processos, desenvolver a gestão do conhecimento ou aprimorar produtos ou serviços voltados ao trânsito.

**Público Alvo:** Discentes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas de ensino superior ou com certificado de conclusão dos últimos 18 meses, acompanhados de 01 (um) Professor Orientador, vinculados à mesma instituição de ensino; Discentes regularmente matriculados em instituições de educação profissional e tecnológica, acompanhados de 01 (um) Professor Orientador, vinculados à mesma instituição de ensino.

## **GRUPO II - VIAS SEGURAS**

**CATEGORIA VI** - Implementação de iniciativas, soluções tecnológicas e/ou projetos relacionados

à infraestrutura viária, com objetivo finalístico voltado para a segurança no trânsito, em suas respectivas circunscrições.  
**Público Alvo:** Órgãos públicos do poder Executivo das esferas federal, estadual e municipal e empresas públicas e privadas.

**CATEGORIA VII** - Desenvolvimento de soluções e/ou projetos inovadores relacionados à infraestrutura viária, com objetivo finalístico voltado à segurança no trânsito.  
**Público Alvo:** Discentes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas de ensino superior ou com certificado de conclusão dos últimos 18 meses, acompanhados de 01 (um) Professor Orientador, vinculados à mesma instituição de ensino; Discentes regularmente matriculados em instituições de educação profissional e tecnológica, acompanhados de 01 (um) Professor Orientador, vinculados à mesma instituição de ensino.

## **GRUPO III - SEGURANÇA VEICULAR**

**CATEGORIA VIII** - Desenvolvimento de soluções e produtos de segurança para veículos automotivos, com finalidade de diminuir o risco de sinistros ou minimizar as consequências de um impacto sobre os ocupantes do veículo.  
**Público Alvo:** Discentes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas de ensino superior ou com certificado de conclusão dos últimos 18 meses, acompanhados de 01 (um) Professor Orientador, vinculados à mesma instituição de ensino; Discentes regularmente matriculados em instituições de educação profissional e tecnológica, acompanhados de 01 (um) Professor Orientador, vinculados à mesma instituição de ensino.

## CATEGORIA IX -

Desenvolvimento de soluções e produtos de segurança para veículos automotivos, com finalidade de diminuir o risco de sinistros ou minimizar as consequências de um impacto sobre os ocupantes do veículo.

**Público Alvo:** Empresas públicas e privadas, entidades associativas, profissionais autônomos, instituições privadas de prestação de serviço.

## GRUPO IV - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

CATEGORIA X - Projetos, programas ou ações de Educação para o Trânsito direcionados aos alunos, desenvolvidos em unidades de Educação Básica no ano de 2023 e/ou 2024, em colaboração com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), Concessionária de serviço público, ONG ou órgão do Sistema Nacional de Trânsito.

**Público Alvo:** Escolas da rede pública ou privada de Educação Básica com parcerias formais ou factuais com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, Organizações Não Governamentais legalmente constituídas e/ou órgãos do Sistema Nacional de Trânsito da esfera federal, estadual ou municipal.

## CATEGORIA XI -

Desenvolvimento de iniciativas, projetos, campanhas e/ou ações de Educação para Trânsito, desenvolvidos por unidades de Educação Básica no ano de 2023 e/ou 2024, para a promoção e conscientização da segurança de trânsito no entorno escolar e comunidades próximas.

**Público Alvo:** Escolas da rede pública ou privada de Educação Básica

## CATEGORIA XII -

Desenvolvimento de projetos, campanhas e/ou ações de Educação para Trânsito inovadores, voltados para a comunidade em geral ou a determinados segmentos sociais, promovidos no ano de 2023 e/ou 2024.

**Público Alvo:** órgãos do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, organismos não governamentais, empresas e órgãos públicos e privados.

CATEGORIA XIII - Projetos, ações ou programas voltados à promoção da segurança no trânsito, da saúde, ao bem-estar e à qualidade de vida dos trabalhadores do setor de transporte de passageiros e/ou de cargas, incluindo os trabalhadores do transporte por aplicativos, realizados no ano de 2023 e/ou 2024.

**Público Alvo:** Empresas do setor de transporte coletivo de passageiros e/ou de cargas, do setor de transporte por aplicativos, setor logístico, associações, federações e organismos prestadores de serviço, que tenham realizado projetos, ações ou programas voltados à promoção da segurança no trânsito, da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida dos trabalhadores.

## GRUPO V - ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS

## CATEGORIA XIV -

Produção acadêmica na área de segurança viária voltada à prevenção de sinistros e educação de trânsito.

**Público Alvo:** Profissionais regularmente matriculados na educação superior ou com certificado de conclusão dos últimos 18 meses, da rede pública ou privada, acompanhados de 01 (um) Professor Orientador, vinculados à mesma instituição de ensino.



---

**O PRÊMIO SENATRAN EM NÚMEROS:**

**293.392**

(duzentos e noventa e três mil,  
trezentos e noventa e dois) participantes

**Ao longo dos seus 24 (vinte e quatro)  
anos de existência.**





Apresentamos os vencedores das  
categorias do Prêmio Senatran

**2024:**

### CATEGORIA I - PNATRANS



1º LUGAR – Instância Federal - Órgão:  
**Polícia Rodoviária Federal – PRF**

1º LUGAR – Instância Estadual - Órgão:  
**Departamento Estadual de  
Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB**

1º LUGAR – Instância Municipal - Órgão:  
**Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização  
do município de Londrina/PR**



### CATEGORIA II – RENAEST



1º LUGAR  
**Departamento Estadual de Trânsito de  
Alagoas - DETRAN-AL**





## CATEGORIA III - Redução do índice de mortes no trânsito em Estados e Municípios.

Estado com maior índice percentual de redução de mortes no trânsito em rodovias federais no ano de 2023:



**1º LUGAR**

Superintendência da Polícia Rodoviária  
Federal no Amapá - SPRF/AP

Estado com maior índice percentual de redução de mortes no trânsito em rodovias federais no ano de 2022:



**1º LUGAR**

Estado: Rio Grande do Norte

Município com população entre 30 e 250 mil habitantes, de cada região brasileira, com maior índice de redução de mortes no trânsito no ano de 2022:



**1º LUGAR**

Município: Pará de Minas/MG

Município com população entre 250 e 450 mil habitantes, de cada região brasileira, com maior índice de redução de mortes no trânsito no ano de 2022:



**1º LUGAR**

Município: Parauabebas/PA

Município com população acima de 450 mil habitantes, de cada região brasileira, com maior índice de redução de mortes no trânsito no ano de 2022:



**1º LUGAR**

Município: São Paulo/SP

**CATEGORIA IV – Desenvolvimento de soluções tecnológicas na área de gestão de segurança viária e/ou prevenção de sinistros (implementados ou em implementação), cujas inovações tecnológicas contenham ferramentas, metodologias, técnicas, dispositivos, conhecimentos e outros, com o objetivo de otimizar processos, desenvolver a gestão do conhecimento ou aprimorar produtos ou serviços voltados ao trânsito e mobilidade urbana**

**1º LUGAR**

**Órgão: Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania de Fortaleza/CE**

Os dados dos sinistros de trânsito são essenciais para aumentar a conscientização da população e dos gestores sobre o problema da segurança viária de uma região. Essas informações possibilitam identificar corretamente problemas, fatores de risco e locais com prioridades de intervenções. Em Fortaleza, uma plataforma web-based para registro e análise geoespacial de sinistros de trânsito auxilia a gestão eficiente da política de segurança viária da cidade. Denominada de Plataforma VIDA, a ferramenta é um pilar elementar que norteia as tomadas de decisões, formulação de estratégias, estabelecimento de metas e o monitoramento do desempenho das ações de segurança viária da cidade. Esta solução tecnológica para gestão de dados de segurança viária permite a captura, consolidação, visualização e análise de dados de sinistros de trânsito de diferentes e complementares fontes de informações. A ferramenta, de livre acesso, incorpora um conjunto de ferramentas analíticas e permite que os usuários explorem os dados de forma intuitiva a partir de comandos de filtragem com diversas variáveis relacionadas aos sinistros de trânsito, análises espaciais e temporais, visualizações gráficas e aplicação de inteligência artificial (I.A). As evidências geradas por esta solução tecnológica auxiliam nas análises dos técnicos, gestores e agentes de trânsito e na disseminação da real magnitude do problema da violência do trânsito à sociedade, através da sua transparência. A Plataforma VIDA, desenvolvida e gerenciada pela Transitar Consultoria, é considerada um elemento chave para o sucesso da política exitosa de segurança do trânsito de Fortaleza. Ela foi fundamentada no antigo sistema de Informação de Acidentes de Trânsito de Fortaleza (SIATFor) e no sistema DRIVER (Banco Mundial). Seu código customizável permite que esta ferramenta seja adaptável à realidade de outros municípios ou regiões que almejam qualificar e modernizar a sua gestão da segurança viária. Acesse esta solução tecnológica em: [vida.centralamc.com.br](http://vida.centralamc.com.br).





**CATEGORIA V – Desenvolvimento de soluções tecnológicas na área de gestão de segurança viária e/ou prevenção de sinistros (implementados ou em implementação), cujas inovações tecnológicas contenham ferramentas, metodologias, técnicas, dispositivos, conhecimentos e outros, com o objetivo de otimizar processos, desenvolver a gestão do conhecimento ou aprimorar produtos ou serviços voltados ao trânsito.**



**1º LUGAR**  
**Aluno: Michael Zat**  
**Professor Orientador: Jacson Luiz Matte**

O transporte rodoviário enfrenta desafios como aumento do tráfego, condições climáticas adversas e pressão por prazos. A segurança dos motoristas e a eficiência das operações são cruciais para empresas de logística e gestão de frotas. Este projeto apresentou uma ferramenta que utiliza inteligência artificial e análise de dados para identificar e mitigar riscos no comportamento de motoristas. A ferramenta analisa uma base de dados com informações sobre violações de parâmetros como velocidade, desvio de rota e perda de sinal. Com esses dados, foi possível criar um ranking dos motoristas, identificando os mais adequados para determinadas viagens. O desenvolvimento ocorreu entre 12 de julho de 2023 e 12 de janeiro de 2024. A ferramenta proposta permitiu a identificação de padrões de risco ao analisar informações como velocidade e desvio de rota, possibilitando treinamentos específicos e medidas corretivas. Além disso, gestores podem tomar decisões informadas, selecionando os motoristas mais adequados para viagens e definindo estratégias de prevenção com base nos dados coletados. A análise contínua dos dados contribuiu para a segurança nas estradas, reduzindo acidentes e avarias. A ferramenta calcula pontuações para cada motorista com base em eventos específicos, como "Antena Violada" ou "Desvio de Rota". Motoristas com as maiores pontuações são destacados, proporcionando insights valiosos sobre o desempenho da equipe de motoristas.

**CATEGORIA VI - Implementação de iniciativas, soluções tecnológicas e/ou projetos relacionados à infraestrutura viária, com objetivo finalístico voltado para a segurança no trânsito, em suas respectivas circunscrições.**



**1º LUGAR**  
**Órgão: Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania de Fortaleza/CE**

Visando dar mais segurança ao ir e vir nas vias mais movimentadas da cidade de Fortaleza, a Prefeitura de Fortaleza, através da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania (AMC), deu início ao programa de gestão de velocidade, cujo objetivo é readequar a velocidade máxima permitida nas vias de acordo com suas características operacionais. Foram tratadas principalmente as vias arteriais que tiveram suas velocidades readequadas de 60 km/h para 50 km/h. O termo readequação foi adotado para evidenciar que objetivo da política é ajustar a velocidade das vias ao uso que possuem no ambiente urbano, garantindo a segurança de todos os usuários que nelas trafegam, principalmente daqueles considerados mais vulneráveis: pedestres, ciclistas e motociclistas. Uma avaliação do efeito dessa intervenção foi feita utilizando-se estudo observacional antes e depois com grupo de comparação. Com essa metodologia, foram obtidos valores

médios de redução de 23,3% dos sinistros totais; 18,85% de sinistros com vítimas feridas; 29,67% dos atropelamentos e 68,1% dos sinistros com vítimas fatais. Outro trabalho de monitoramento avaliou os tempos de viagem em corredores readequados. Encontrou-se um aumento médio de 4,72% no tempo de viagem com a redução do limite de velocidade de 60km/h para 50km/h. Isso representou um aumento médio de 6,08 segundos por quilômetro de via percorrido. Mais recentemente uma análise de custo-benefício da política de readequação da velocidade foi conduzida. A relação de custo benefício encontrada foi de 1,62 e a relação de custo-efetividade para a redução de mortes no trânsito foi quase 7 vezes menor do que o custo estimado pelo IPEA para um sinistro com vítima fatal. As análises conduzidas revelam o êxito dessa política para promoção da segurança no trânsito e sua importância para que a cidade de Fortaleza tenha alcançado em 2023 seu nono ano consecutivo de redução de mortes no trânsito.



## **CATEGORIA VII - Desenvolvimento de soluções e/ou projetos inovadores relacionados à infraestrutura viária, com objetivo finalístico voltado à segurança no trânsito.**



**1º LUGAR**

**Aluna: Isabella Alves Costa**

**Professora Orientadora: Anelise Schmitz**

### **Resumo:**

O objetivo do estudo foi analisar a segurança do ramal ferroviário Pinhais - Engenheiro Bley, parte do Corredor 5 que conecta Maringá a Paranaguá, operado pela Rumo Malha Sul. Foram analisados dados de acidentes ferroviários, por meio de mapas de calor e de cluster para identificar as áreas críticas, em Curitiba, com maior incidência de acidentes. A análise indicou padrões distintos entre abalroamentos e atropelamentos, com as passagens em nível de pedestres irregulares sendo mais numerosas. Foram escolhidas duas PNPs irregulares, nos bairros Cajuru e Uberaba para levantamento tridimensional, mostrando inclinações acentuadas e obstáculos que dificultam a travessia. A análise de pólos geradores de viagens evidenciou que muitos usuários escolhem as passagens irregulares devido à falta de infraestrutura de transporte público e à desinformação sobre rotas alternativas mais seguras. As conclusões apontam para a necessidade de readequação da sinalização e construção de passagens em desnível ou contornos para mitigar os riscos.





**CATEGORIA VIII - Desenvolvimento de soluções e produtos de segurança para veículos automotivos, com finalidade de diminuir o risco de sinistros ou minimizar as consequências de um impacto sobre os ocupantes do veículo.**



**ESSA CATEGORIA NÃO OBTEVE CLASIFICADOS**

**CATEGORIA IX - Projetos, programas ou ações de Educação para o Trânsito direcionados aos alunos, desenvolvidos em unidades de Educação Básica no ano de 2023 e/ou 2024, em colaboração com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), Concessionária de serviço público, ONG ou órgão do Sistema Nacional de Trânsito.**



**ESSA CATEGORIA NÃO OBTEVE CLASIFICADOS**

**CATEGORIA X - Projetos, programas ou ações de Educação para o Trânsito direcionados aos alunos, desenvolvidos em unidades de Educação Básica no ano de 2023 e/ou 2024, em colaboração com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), Concessionária de serviço público, ONG ou órgão do Sistema Nacional de Trânsito.**



**1º LUGAR**

**Escola Municipal Prof.<sup>a</sup> Avani Cargnelutti Fehlauer**

O projeto "Educação para o Trânsito é Assunto de Criança" surge da necessidade de conscientizar crianças sobre segurança no trânsito, devido aos altos índices de sinistros no Brasil, muitas vezes causados pela imprudência humana. O objetivo é formar futuros condutores mais empáticos, responsáveis e conscientes de seus direitos e deveres. A iniciativa visa atender ao PNATRANS, que busca reduzir em 50% o número de sinistros em dez anos, enfatizando a importância da educação desde a infância.

Direcionado a 120 alunos de 9 a 14 anos, o projeto foi desenvolvido ao longo de dez meses, envolvendo a comunidade escolar e as famílias. As atividades incluíram rodas de conversa, pesquisas sobre infrações, construção de sinalizações de trânsito com materiais recicláveis e a criação de uma minicidade, onde os alunos puderam entender a organização do trânsito e a importância das sinalizações. As aulas foram interativas, lúdicas e baseadas na BNCC, permitindo que os alunos fossem protagonistas de seu aprendizado. Os resultados foram positivos, com mudanças de comportamento observadas nas crianças e suas famílias. Relatos de pais indicaram que os alunos exigiram práticas mais seguras durante os deslocamentos. O pro-



jeto, ao proporcionar aprendizado e reflexão, evidenciou que a educação para o trânsito pode salvar vidas e promover um trânsito mais humano e seguro.

## **CATEGORIA XI - Desenvolvimento de iniciativas, projetos, campanhas e/ou ações de Educação para Trânsito, desenvolvidos por unidades de Educação Básica no ano de 2023 e/ou 2024, para a promoção e conscientização da segurança de trânsito no entorno escolar e comunidades próximas.**



1º LUGAR

Escola Municipal Dr. Eduardo Olímpio Machado

Tema: Trânsito não é brincadeira, é uma questão de educação: Aluno interveniente, futuro consciente  
No decorrer do ano letivo, funcionários, professores e alunos desta instituição de ensino (E. M. Dr. Eduardo Olímpio Machado) relataram ocorrências de alguns sinistros em frente da unidade escolar e no entorno, devido ao grande movimento com carros, ciclistas e pedestres. A constância desse comportamento tem preocupado o corpo docente, a equipe pedagógica, a direção escolar e os próprios discentes, vítimas ou não desses atos, assim como também seus pais ou responsáveis.

Pensando nisso, este projeto procurou conscientizar toda a comunidade escolar sobre as responsabilidades no trânsito trabalhando o trânsito como tema transversal, e em consonância direta com as orientações de documentos vigentes para a Educação Básica, o projeto se apoiou na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), no Referencial Curricular do Município de Campo Grande-MS, para o Ensino Fundamental I e nas Diretrizes Nacionais da Educação para o trânsito.

O tema do projeto foi definido com os professores em parceria com a coordenação e anuência da direção da instituição. Procuramos um tema que fosse a cara do que pretendíamos desenvolver com os alunos tornando-os interventores junto da sociedade. O objetivo foi proporcionar experiências com os alunos e deles com a sociedade, tornando-os intervenientes de boas ações para um futuro melhor e sustentável no trânsito.

## **CATEGORIA XII - Desenvolvimento de projetos, campanhas e/ou ações de Educação para Trânsito inovadores, voltados para a comunidade em geral ou a determinados segmentos sociais, promovidos no ano de 2023 e/ou 2024.**



1º LUGAR

Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - DETRAN/TO

Com a campanha Maio Amarelo 2024, o Detran Tocantins teve como objetivo conscientizar os condutores sobre a importância da segurança no trânsito, promovendo uma atitude mais responsável e prudente por parte de todos os usuários das vias. Para alcançar essa meta, o órgão executivo de trânsito desenvolveu uma série de atividades abrangentes, como palestras, apresentações teatrais temáticas e workshops em escolas e empresas; campanhas publicitárias nas redes sociais e na mídia local; oficinas de redação; blitzes educativas e passeios ciclísticos. A mobilização contou com a participação ativa de servidores do Detran e parceiros, que uniram esforços para realizar, ao todo, 290 ações distribuídas em 40 municípios do estado. Essas iniciativas impactaram diretamente mais de 40 mil pessoas, reforçando a importância de comportamentos seguros e preventivos no trânsito. O resultado reflete o compromisso do Detran Tocantins em educar a sociedade e reduzir o número de acidentes, salvando vidas e promovendo um trânsito mais humano e seguro para todos.

## **CATEGORIA XIII - Projetos, ações ou programas voltados à promoção da segurança no trânsito, da saúde, ao bem-estar e à qualidade de vida dos trabalhadores do setor de transporte de passageiros e/ou de cargas, incluindo os trabalhadores do transporte por aplicativos, realizados no ano de 2023 e/ou 2024.**



### **1º LUGAR** **Serviço Social do Transporte – SEST SENAT**

O SEST SENAT é uma instituição que promove saúde, qualidade de vida e educação no setor de transporte brasileiro. Com mais de 160 Unidades em todo o país, visa melhorar a eficiência e segurança do transporte, enfrentando a escassez de motoristas qualificados, uma preocupação crescente no setor transportador.

Para abordar essa problemática, o SEST SENAT implementou projetos como "Mais Motoristas" e "Escola de Motoristas Profissionais", que promovem a habilitação, a qualificação e a atração de novos motoristas, além de oferecer atendimentos de saúde e atividades que promovem bem-estar. Diante da necessidade de reter esses profissionais, foi criado o programa "Motorista Série A", que visa reconhecer e valorizar motoristas que se destacam em suas funções profissionais.

O Projeto inclui diagnósticos de saúde e técnicos profissionais, avaliação da forma de condução e ações de desenvolvimento e reconhecimento por meio de eventos regionais e nacionais. A metodologia foi desenvolvida em colaboração com transportadores e embarcadores, assegurando que atendesse às necessidades do mercado.

Os resultados do programa indicam alto nível de satisfação entre os participantes, evidenciado por um NPS de 96 pontos. Cases de sucesso do Projeto mostram a valorização e ressignificação da imagem do motorista profissional, além do estabelecimento de parcerias estratégicas, formando um ecossistema que apoia a iniciativa. O Projeto, portanto, não apenas busca a formação, mas também a retenção e valorização dos motoristas no Brasil.

## **CATEGORIA XIV - Produção acadêmica na área de segurança viária voltada à prevenção de sinistros e educação de trânsito.**



### **1º LUGAR** **Aluna: Brunna Rodrigues Inocêncio Santos** **Professora Orientadora: Cintia Isabel de Campos Roque Guerrero**

A ocorrência de um sinistro de trânsito é resultado de um cenário de risco oriundo de um ou mais fatores contribuintes e representa a nona causa de mortes mundialmente. Do total de aproximadamente 1,35 milhão de pessoas que morrem anualmente por sinistros de trânsito no mundo todo, 23% são motociclistas. Nesse contexto, este trabalho tem como objetivo analisar quais são os fatores contribuintes para a ocorrência de sinistros envolvendo motocicletas em locais críticos do trecho 490,4 – 513,1 da Rodovia BR 153 do estado de Goiás, nos anos de 2017 a 2020. Para tanto, utilizou-se como metodologia o método do índice crítico para determinação dos segmentos críticos, árvore de decisão e análise exploratória para identificação dos fatores contribuintes e aspectos dos sinistros. Como resultados, obteve-se os trechos considerados críticos para o objeto de estudo e os perfis dos envolvidos. Constatou-se que a maior parte dos motociclistas envolvidos nos sinistros são do sexo masculino (74%), com faixa etária de 18 a 25 anos (29%) e condutores (77%). Além disso, os sinistros, nos segmentos críticos, apresentam como causa principal "Falta de atenção à condução, como tipo mais frequente "Queda de ocupante de veículo" e tem como principal fator associado o humano. O método de classificação permitiu encontrar padrões de acordo com o tipo de veículo envolvido, a motocicleta, destacando a diferença quanto as configurações do veículo. Identificou-se a influência do

ano de fabricação das motocicletas na sinistralidade, a relação dos dias semana com a frequência de ocorrências e padrões entre as motocicletas, motonetas, sexo e condição do envolvido. Ao final, foram propostas ações para melhorar a segurança viária dos usuários de motocicletas.







SECRETARIA NACIONAL DE  
TRÂNSITO

MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Paz no trânsito começa por você